



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

### **INDICAÇÃO Nº 008/2020**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador Francisco Carlos Foletto.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, **QUE PROVIDENCIE A CASTRAÇÃO DE CÃES, NESTE MUNICÍPIO.**

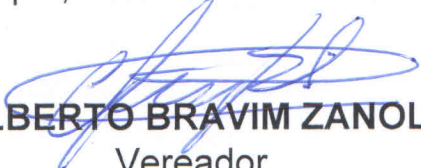
### **JUSTIFICATIVA**

É sabido que a castração é a única maneira ética e eficaz de controle de animais abandonados, além de prevenir diversas doenças em cães.

Desde modo, indico ao Chefe do Poder Executivo, que providencie junto a Secretaria de Saúde a castração de cães abandonados no Município de Venda Nova do Imigrante, colaborando assim, no controle populacional de cães, prevenindo doenças entre os animais e humanos e contribuindo na mudança de comportamento, entre outros benefícios, que a castração acompanhada de uma equipe técnica pode proporcionar aos animais.

Frente ao exposto, conto com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para atendimento da demanda, considerando que é uma solicitação pertinente.

Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de março de 2020.

  
**GILBERTO BRAVIM ZANOLI**  
Vereador